

usuais, com poderes para solicitar documentos, obter declarações e depoimentos, com apoio da Procuradoria Regional, os seguintes servidores:

- a) Esmeralda Adriano, RG n. 1350575-6/PR, como presidente;  
b) Margareth Aparecida Marques Batista, RG n.º 34068780/Pr; e  
c) Rejane do Amaral Severino, RG n. 4157085-7/Pr.

**Artigo 2º** - Para o desempenho de suas funções na Comissão de sindicância, poderão os titulares acima indicar auxiliares ou delegar tarefas em seus setores.

**Artigo 3º** - Para a conclusão dos trabalhos da comissão, confere-se um prazo de noventa dias, contados da publicação da presente, prorrogáveis excepcional e justificadamente por decisão do presidente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba – PR, em 08 de novembro de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

111513/2019

PORTARIA Nº 118/2019 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019.

RESOLVE matricular a Sra. Jaqueline Sperança, como Preposto de Leiloeiro Oficial, do Sr. Helcio Kronberg, matrícula Nº 653, recebendo o número 19/311-P, conforme solicitação protocolada sob nº 19/515813-0.

Publique-se.  
Curitiba, 08 de outubro de 2019

Sebastião Mota  
Presidente em Exercício

111981/2019

**PORTARIA JCP Nº 117/2019**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/599419-1, referente a documentos do Sr. Ognjen Vukotic. Publique-se. Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

112032/2019

**PORTARIA JCP Nº 119/2019**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/599590-2, referente a documentos do Sr. Ljiljana Simic. Publique-se. Curitiba, 11 de novembro de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

112037/2019

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 77 DE 08/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MILER ROBERTO MARTINS SIQUEIRA				90	02/05/2011 01/05/2016	25/11/2019 22/02/2020
132864101	1	NAIII	159835510			

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 78 DE 08/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FABIO MELO PONTES				90	04/12/2007 03/12/2012	09/12/2019 07/03/2020
22604902	1	NAII	161071447			

111171/2019

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual de Maringá**

PORTARIA Nº 959/2019-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 076/2019-PRH e o contido no processo nº 4509/2019-PRO, resolve

## HOMOLOGAR

O resultado final do Teste Seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 156/2019-PRH, de 31.10.19, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10558 – pg. 2, de 05.11.19.

Maringá, 13 de novembro de 2019.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

112039/2019

**PORTARIA Nº 928/2019-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Professor Doutor Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o disposto na Lei Estadual 6.174/1970 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná; considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD; considerando o conteúdo do Processo de Sindicância nº 2141/2019-PRO; considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5792/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo em face do servidor docente, **Prof. Dr. Nelson Nardo Júnior**, matrícula 0055, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, pela infringência aos artigos 5º, incisos VI, artigo 9º, inciso XX e artigo 10, todos da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, inciso VI e artigo 285, inciso XXI, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

**Art. 2º**. Designar, para compor a Comissão de processo administrativo, os seguintes membros:

**Terezinha Oliveira** – CCH/DFE – Presidente; **Liliana Rodrigues** – CCB/DBI – Membro; **Ricardo Pereira Ribeiro** – CCA/DZO – Membro.

**Art. 3º** Designar a agente universitária **Solange dos Santos**, lotada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes para secretariar os trabalhos de comissão.

**Art. 4º** O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de designação de seus membros e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação desta Portaria no Diário Oficial do estado, conforme o disposto no Artigo 38, da Resolução nº 557/2000-CAD.

**Art. 5º**. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 24 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. Reitor.

112110/2019